



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

ATA DA REUNIÃO Nº 18, DE 011 DE MARÇO DE 2025

COMISSÃO DE JUSTIÇA, FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E TOMADA DE CONTAS.

No dia 11 de Março de 2025, reuniram-se na Câmara Municipal de Tamarana os membros da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas para discutir o Projeto de Lei nº 009 de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Altera o artigo 10 da Lei nº 1.267, 27 de Junho de 2018, e dá outras providências.

O projeto se faz necessário a alteração com a retirada do profissional técnico de enfermagem na lei municipal 1.267 de 2018, já que é de conhecimento do poder legislativo e executivo da inexistência da lei que instituem ao quadro de servidores.

O Presidente da Comissão de Justiça colocou em discussão o referido projeto. Logo após, a relatora Jislaine Pereira Ferraz emitiu o parecer favorável à tramitação, sendo o voto acompanhado pelo membro João Maria Claro dos Santos Neto e pelo Presidente Geraldo dos Santos Carré.

Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião .

Sala de Sessões, 11 de Março de 2025.


Jislaine Pereira Ferraz

Relatora

Geraldo dos Santos Carré

Presidente

João Maria Claro dos Santos Neto

Membro